



A EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NAS EMPRESAS BRASILEIRAS:

empresas que apresentaram informações financeiras à Bolsa de
Valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007

1- Cleyton de Oliveira Ritta*

Mestrando em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis/SC, Brasil.
Professor do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma/SC, Brasil.
cleytonrita@ibest.com.br
<http://lattes.cnpq.br/9547049162484609>

2- Sandra Rolim Ensslin

Doutora em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis/SC, Brasil.
Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC,
Florianópolis/SC, Brasil.
sensslin@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/8229557451803357>

3- Suelen Haidar Ronchi

Mestranda em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis/SC, Brasil.
suelenhaidar@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/1103919318801731>

Diego Maganhotto Coraiola – Editor

Artigo analisado via processo de revisão duplo cego (*Double-blind*)
Recebido em: 04/11/2009
Aprovado em: 02/01/2010
Publicado em: 20/05/2010

* Contato Principal: Rua Imigrante Thomé, 15. Pinheirinho, Criciúma - SC, Brasil. CEP 88805-050.

A EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NAS EMPRESAS BRASILEIRAS: EMPRESAS QUE APRESENTARAM INFORMAÇÕES FINANCEIRAS À BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO E NOVA YORK EM 2006 E 2007

RESUMO

Com a evolução dos negócios, os elementos intangíveis passaram a ter destaque na determinação do valor das empresas. Atualmente, nas grandes corporações, o valor de mercado é superior ao valor contábil registrado; esse fato é na literatura relacionado à existência dos Ativos Intangíveis. Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é analisar as informações evidenciadas sobre os Ativos Intangíveis (AIs) nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras que apresentaram informações financeiras à BM&FBOVESPA e à NYSE nos anos de 2006 e 2007. Os resultados deste estudo descritivo, com abordagem qualitativa dos dados, apontam que: (i) ágio (73,94%), software (15%) e direitos contratuais (8,66%) foram os elementos de AIs mais evidenciados pelas empresas; (ii) a maior participação dos AIs em relação ao ativo patrimonial total foi da empresa AMBEV com um percentual acima de 49,23% nos dois anos, e a menor participação dos AIs foi da empresa TAM com percentual inferior 0,20%; (iii) as companhias divulgaram seus relatórios financeiros no Brasil e nos Estados Unidos em conformidade com as normas vigentes; e, (iv) a empresa Copel foi a empresa que divulgou nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os itens comuns às normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs. Como conclusão, o trabalho permitiu identificar que não houve privilégios de informações no que tange aos AIs nos relatórios investigados. Com isso, percebe-se que as normas brasileiras caminham para uma harmonização efetiva com as normas internacionais de Contabilidade.

Palavras-Chave

Evidenciação; ativos intangíveis; normas internacionais e brasileiras de contabilidade; NYSE; BM&FBOVESPA.

DISCLOSURE OF INTANGIBLE ASSETS IN BRAZILIAN COMPANIES THAT PRESENTED FINANCIAL INFORMATION TO THE SÃO PAULO AND THE NEW YORK STOCK EXCHANGE IN 2006 AND 2007

ABSTRACT

Business development has led intangible elements to play an important role in determining the value of companies. Currently, the market value of great corporations is superior to their book value and, in the literature, this fact is related to the existence of Intangible Assets. Thus, the aim of this study is to analyze information about Intangible Assets (IAs) disclosed in the financial reports of the Brazilian companies that presented financial information to BM&FBOVESPA and to NYSE in 2006 and 2007. The results of this descriptive study, which includes qualitative data analysis, indicate that: ((i) premium (73.94%), software (15%) and contractual rights (8.66%) were the IA elements most frequently disclosed by companies; (ii) AMBEV was the company with the largest amount (above 49.23%) of IA information in relation to total assets in both years, while TAM was the company with the lowest percentage (0.20%); (iii) the companies disclosed their financial reports both in Brazil and in the US following the current regulations; and (iv) Copel was the company that disclosed items belonging to both national and international regulations regarding the disclosure of IAs in the reports presented to BM&FBOVESPA. In conclusion, there was no privileged information regarding IAs in the reports analyzed. This suggests that the Brazilian regulations are becoming effectively aligned with the international Accounting regulations.

Keywords

Disclosure; intangible assets; international and Brazilian accounting guidelines; NYSE; BM&FBOVESPA.

1 Introdução

No processo constante de evolução dos mercados, os Ativos Intangíveis têm sido um tema bastante abordado no meio empresarial pelo fato de englobarem a união de duas forças econômicas que são o aumento da competição entre as empresas e o desenvolvimento da tecnologia da informação Lev, (2001). Nesse sentido, Schmidt e Santos (2002) e Lev (2001) ressaltam que o valor real das corporações negociadas recentemente teve o seu valor de aquisição superior entre duas e nove vezes o valor demonstrado nos relatórios contábeis. As empresas que anteriormente estavam focadas em administrar somente seus recursos tangíveis agora têm a necessidade de gerenciar seus recursos intangíveis, uma vez que estes podem propiciar melhores oportunidades e vantagens na geração de riquezas (SILVA *et al.*, 2009).

Para a Contabilidade, o Ativo Intangível ainda é um tema que gera bastante controvérsia, quando gerado internamente na empresa, quanto à sua identificação, avaliação e mensuração. Por isso, a evidenciação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis visa a uma melhor compreensão sobre a situação econômico-financeira das organizações, principalmente por investidores, acionistas e demais usuários das informações.

Diante disso, emerge a pergunta de pesquisa que orienta este trabalho: *Quais são as informações evidenciadas sobre Ativos Intangíveis nas empresas brasileiras que apresentaram informações financeiras à BM&FBOVESPA e à NYSE nos anos de 2006 e 2007?* Para responder a tal questionamento, o objetivo do presente trabalho é analisar as informações evidenciadas sobre os Ativos Intangíveis (AIs) nas demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, Notas Explicativas e Relatório 20-F) das empresas brasileiras que apresentam informações financeiras à BM&FBOVESPA e à NYSE nos anos de 2006 e 2007. Para atingir esse objetivo geral, têm-se como objetivos específicos: (i) identificar quais os tipos de Ativos Intangíveis evidenciados; (ii) identificar a participação dos AIs em relação ao ativo patrimonial total; (iii) verificar se as demonstrações financeiras seguem as normas de Contabilidade aplicáveis em relação aos AIs; e, (iv) verificar qual(is) empresa(s) divulgou(aram) nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os 5 (cinco) itens, comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs.

Justifica-se a escolha desta análise pelo aumento da participação das multinacionais brasileiras na economia do exterior, conforme destaca a Fundação Dom Cabral e a Columbia University (FUNDAÇÃO DOM CABRAL, 2008, p. 1), em relatório que aponta as 20 empresas brasileiras mais internacionalizadas:

As 20 principais multinacionais do país (Top 20) têm US\$ 56 bilhões em ativos no exterior, o equivalente a mais da metade do estoque de IDE brasileiro. As Top 20 produzem e vendem bens e serviços que valem aproximadamente US\$30 bilhões e empregam 77mil pessoas no exterior. Cerca da metade têm o foco na sua região, América Latina, onde estão apresentadas no maior percentual de países. [...]

Este trabalho tem relevância, pois apresenta um panorama sobre a evidenciação dos Ativos Intangíveis nas empresas que possuem títulos negociáveis na Bolsa de Valores de São Paulo e na Bolsa de Valores de Nova York, principalmente após as instruções normativas sobre Ativos Intangíveis emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a partir de 2005. Essas instruções buscam uma maior convergência entre as normas brasileiras e as internacionais de Contabilidade, com o intuito de permitir uma melhor análise e uma adequada comparabilidade entre os relatórios contábeis divulgados no Brasil e no exterior.

Este artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção trata da fundamentação teórica que abrange aspectos gerais sobre os Ativos Intangíveis como conceito, principais tipos e normas nacionais e internacionais de contabilização. A terceira seção aborda a metodologia da pesquisa. Na quarta seção, apresentam-se os resultados e a análise dos dados. Por fim, a quinta seção é dedicada às considerações finais.

2 Fundamentação Teórica

Nesta seção, apresenta-se a revisão da literatura que dá embasamento ao estudo e é composta por três subseções: Ativos Intangíveis; Normas Brasileiras de Contabilidade; e, Normas Internacionais de Contabilidade.

2.1 Ativos Intangíveis (AIs)

Na literatura brasileira são encontradas várias redações para definição de AIs; mas todas convergem para apresentação de aspectos que dizem respeito às características desses recursos de natureza intangível: (i) destinar-se à manutenção das atividades da companhia; (ii) configurar-se como um direito que tenha por objeto um bem incorpóreo; e, (iii) geração de benefícios futuros. As definições a seguir evidenciam esta afirmação.

Martins (1972, p. 30) conceitua Ativo Intangível como sendo “o futuro resultado econômico que se espera obter de um agente”. Kohler (*apud* IUDÍCIBUS 1997, p. 203) define intangível como “ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário”. Schmidt e Santos (2002, p. 14) ressaltam que “os Ativos Intangíveis são recursos incorpóreos controlados pela empresa capazes de produzir benefícios futuros”.

Os autores ainda consideram que os AIs são que podem gerar benefícios futuros para a empresa, ou seja, são adquiridos com o intuito de gerar riquezas e agregar valores para a entidade. Para Sprouse e Moonitz (1962 *apud* IUDÍCIBUS, 2006 p. 138), os “ativos representam benefícios futuros esperados, direitos que foram adquiridos pela entidade como resultado de alguma transação corrente ou passada”. Para Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 228), os “intangíveis são um ativo como outro qualquer. São agregados de benefícios econômicos futuros sobre os quais uma dada entidade detém o controle e exclusividade na sua exploração”.

De acordo com o inciso VI, artigo 179 da Lei n. 6.404/76 com a redação da Lei n. 11.638/2007, serão classificados, no subgrupo Intangível do Ativo Permanente, “os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido” (IUDÍCIBUS, MARTINS e GELBCKE, 2008, p. 45). Observe-se que, dentre as definições apresentadas, a presente pesquisa adota a definição proposta por esses últimos autores como afiliação teórica que informa essa investigação. O Quadro 1 destaca alguns exemplos de Ativos Intangíveis:

Quadro 1 – Exemplo de Ativos Intangíveis

Goodwill	Representa um agregado de benefícios econômicos futuros, um conjunto de intangíveis não-identificáveis no processo de aquisição, para os quais objetivamente não é possível proceder-se a uma contabilização em separado.
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	Valor superior ao valor patrimonial de uma ação, pago em operações de aquisição de controle acionário ou de participações acionárias no capital de uma companhia.
Marcas	Símbolo, termo ou nome que identifica um produto ou empreendimento comercialmente.
Patentes	É uma invenção que causa desenvolvimento tecnológico.
Direitos autorais	É o direito concedido ao autor sobre suas criações artísticas.
Direitos contratuais (franquias, licenças e concessões)	É o direito concedido a terceiros, para o uso comercial de produtos e serviços ou exploração de recursos naturais ou públicos.
Software	Sistemas lógicos que processam dados de acordo com instruções programadas.
Pesquisa e desenvolvimento	Gastos efetuados para a geração de novos conhecimentos, produtos ou serviços.

Fonte: Adaptado de Hendriksen, Van Breda (1999), Iudícibus (2006), Iudícibus, Martins e Gelbcke (2008).

Esses AIs combinados com outros fatores tais como localização geográfica, habilidades gerenciais e aspectos comerciais propiciam vantagens na geração de resultados e um diferencial competitivo no mercado empresarial. Observe-se que este segmento direciona a atenção para a perspectiva gerencial da Contabilidade. Neste contexto, Lev (2001, *apud* PEREZ; FAMÁ, 2006, p. 13) ressalta que os Ativos Intangíveis são criados “pela inovação, por práticas organizacionais e pelos recursos humanos. Os ativos intangíveis interagem com os ativos tangíveis na criação de valor corporativo e no crescimento econômico”.

Segundo Lev (2001 *apud* PEREZ; FAMÁ, 2006, p. 85), “os ativos intangíveis possuem duas características estratégicas de grande importância: a não-rivalidade e a sua capacidade de escala”.

Desse modo, os Ativos Intangíveis não têm limitação quanto ao seu uso e podem ser utilizados em grande escala sem causar desgaste, gerando retornos e novas oportunidades para as empresas. Entende-se que a característica de benefício futuro é a capacidade de, isoladamente ou em conjunto com outros ativos, contribuir com a geração de receitas; e quanto ao controle, a entidade controladora é a única a obter os benefícios desse ativo.

Apresentada as definições, características e elementos representativos dos Ativos Intangíveis, a

subseção, a seguir apresenta o tratamento contábil segundo as normas brasileiras de Contabilidade e na sequência, segundo as normas internacionais.

2.2 Normas Brasileiras de Contabilidade

Os Ativos Intangíveis nas normas brasileiras primeiramente eram reconhecidos nos diversos subgrupos do grupo Ativo Permanente conforme preconizava a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A partir de 2005, a CVM emitiu a Deliberação n. 488/05, a qual modificou a apresentação das demonstrações financeiras e criou o subgrupo Intangível no grupo do Ativo Permanente. Essa deliberação tem por objetivo a aprovação do Pronunciamento n. 27 do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) sobre apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. A CVM, ao adotar esse pronunciamento, reconhecia o subgrupo Intangível no Ativo Permanente nas companhias de capital aberto.

Com a aprovação da Lei n. 11.638, em 28 de dezembro 2007, as normas brasileiras caminharam para a convergência com as normas internacionais de Contabilidade. No que se refere aos AIs, a referida Lei ratificou os pronunciamentos do IBRACON e da CVM e estendeu as alterações para os demais tipos de sociedades. Segundo a Lei n. 11.638/07, o subgrupo Intangível destina-se ao registro a valor do custo de aquisição ou de construção os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia. Integra o custo de aquisição dos Intangíveis o gasto incorrido na aquisição de tal direito; adicionalmente, também integram seu custo os valores referentes a gastos efetuados até o momento em que bem esteja em condições de ser utilizado nas atividades às quais a empresa se destina (IUDÍCIBUS, MARTINS e GELBCKE, 2008).

Ressalta-se que a referida Lei estabelece que o ágio por expectativa de rentabilidade futura deve ser registrado no subgrupo intangível. Anteriormente, o ágio era registrado no subgrupo investimento quando proveniente de aquisição de empresas conforme instrução CVM n. 285/98 ou no subgrupo diferido quando oriundo de operações de incorporação ou consolidação de investimentos conforme instrução CVM n. 319/99.

Com a criação, no ano de 2005, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), iniciam-se efetivamente estudos e debates técnicos para a harmonização das normas brasileiras com as normas internacionais de Contabilidade emanadas pelo *International Accounting Standards Boards (IASB)*. Em relação aos Ativos Intangíveis, o CPC emitiu os Pronunciamentos CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos e CPC-04 – Ativos Intangíveis. Esses dois pronunciamentos emitidos para audiência pública estão correlacionados com as normas internacionais IAS 36 e IAS 38 e foram aprovados pela CVM por meio das Deliberações n. 527 de 1º de novembro de 2007 (Pronunciamento Técnico CPC 01) e n. 553 de 12 de novembro de 2008 (Pronunciamento Técnico CPC 04). No que tange à divulgação, o Art. 118 estabelece que:

1. A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada classe de Ativos Intangíveis, fazendo a distinção entre Ativos Intangíveis gerados internamente e outros Ativos Intangíveis:
 - (a) com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados;
 - (b) os métodos de amortização utilizados para Ativos Intangíveis com vida útil definida;
 - (c) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período;
 - (d) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;
 - (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando (...)

De acordo com o inciso VII, artigo 183 da Lei n. 6.404/76, alterado pela redação da Lei n. 11.638/2007, os elementos classificados no subgrupo Ativo Intangível serão avaliados “pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização” (IUDÍCIBUS, MARTINS e GELBCKE, 2008, p. 47). Adicionalmente, conforme art. 183, “§3o [a] companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados [...] no intangível [...], a fim de que sejam: I – registradas as perdas de valor do capital aplicado [...]; ou II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da [...] amortização (IUDÍCIBUS; MARTINS; GELBCKE, 2008, p. 49, ênfase adicionada).

2.3 Normas Internacionais de Contabilidade

No contexto internacional, vários países seguem os pronunciamentos do IASB (*International Accounting Standards Board*). Este órgão é composto pelos Estados Unidos, Alemanha, França, Japão, Inglaterra, Austrália entre outros e tem por objetivo harmonizar as práticas contábeis em nível mundial. No que diz respeito aos AIs, esse órgão emitiu os Pronunciamentos: IAS 22 – *Accounting for Business Combination*, em 1983; IAS 28 – *Investments in Associates*, em 1986; IAS 36 – *Impairment of Assets*, em 1998, e IAS 38 – *Intangible Assets*, em 1998.

Para as empresas que necessitam divulgar suas informações financeiras no mercado norte-americano, elas devem adaptar suas demonstrações contábeis às exigências do *Financial Accounting Standards Boards (FASB)*. O *FASB* é órgão regulador da Contabilidade nos Estados Unidos e, em 2001, deliberou novas práticas em relação aos Ativos Intangíveis: SFAS 141 – *Business Combination*, SFAS 142 – *Goodwill and Other Intangible Assets* e SFAS 144 – *Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*. Essas novas deliberações convergiram para os pronunciamentos propostos pelo *IASB*.

No que se refere à divulgação dos Intangíveis nas normas internacionais, o IASB (IAS 38) exige que apareça nos demonstrativos financeiros os seguintes itens:

- (a) as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;
- (b) os métodos de amortização usados;
- (c) a quantia bruta escriturada e a amortização acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
- (d) os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que a amortização de Ativos Intangíveis esteja incluída;
- (e) uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre (...).

No cenário internacional, destaca-se que os AIs com vida útil indefinida, como o *Goodwill*, não sofrem amortização. Segundo o SFAS 142 e IAS 38, o *Goodwill* e outros ativos de longa duração não podem ser amortizados, mas devem ser testados anualmente para verificação da perda de valor (*impairment test*). O *impairment test* consiste na comparação entre o valor justo do ativo e o valor contábil. Caso o valor contábil exceda o valor justo, a perda por *impairment* é reconhecida como despesa para ajuste do valor em excesso.

3 Metodologia da Pesquisa

Nesta seção, apresentam-se o enquadramento metodológico da pesquisa, a população e os procedimentos de coleta e, por fim, o método para a análise dos dados.

3.1 Enquadramento Metodológico

Esta pesquisa caracteriza-se por ser uma pesquisa bibliográfica e documental por utilizar as publicações relacionadas aos AIs e os relatórios financeiros das empresas investigadas. Cervo e Bervian (1996) afirmam que a pesquisa bibliográfica baseia-se em livros, periódicos, jornais e documentos específicos que buscam elucidar o tema em estudo. Os dados são de fontes secundárias, uma vez que eles provêm de informações das publicações e dos demonstrativos financeiros das empresas pesquisadas.

Quanto à abordagem da pesquisa, é de forma qualitativa, pois classifica e analisa as informações sobre AIs divulgados nos relatórios financeiros. Segundo Richardson (1999), a pesquisa qualitativa visa analisar uma situação com base em dados descritivos, buscando identificar relações, causas, efeitos, significados, categorias entre outros aspectos que contribuam para a compreensão da realidade estudada.

Em relação aos objetivos da pesquisa, esta enquadra-se como uma pesquisa descritiva (VIANA, 2001), cujo objetivo é analisar as informações evidenciadas sobre os Ativos Intangíveis (AIs) nas demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Relatório 20-F) das empresas brasileiras que apresentaram informações financeiras à BM&FBOVESPA e à NYSE nos anos de 2006 e 2007.

O tratamento dos dados é feito por meio da análise de conteúdo dos relatórios financeiros. Para Bardin (1979, p. 31), “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”.

3.2 População e Procedimentos de Coleta

A população da pesquisa caracteriza-se pelas empresas brasileiras que divulgaram informações financeiras na BM&FBOVESPA e na NYSE nos anos de 2006 e 2007. Primeiramente identificaram-se 36 companhias brasileiras listadas na NYSE, sendo elas: Aracruz Celulose S.A. (ARA), Banco Bradesco S.A. (BBD), Banco Itaú Holding Financeira S.A. (ITU), Brasil Telecom Participações S.A.(BRP), Brasil Telecom S.A. (BTM), Braskem S.A. (BAK), Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), Cia de Bebidas das Américas (Ambev) (ABVC), Cia de Bebidas das Américas (Ambev) (ABV), Cia Energética de Minas Gerais (CEMIG) (CIG), Cia Energética de Minas Gerais (CEMIG) (CIGC), Cia Paranaense de Energia (COPEL) (ELP), Cia Siderúrgica Nacional (SID), Cia Vale do Rio Doce (Vale) (RIO), Cia Vale do Rio Doce (Vale) (RIOPR), Cosan Limited (CZZ), CPFL Energia S.A. (CPL), Emp. Brasileira de Aeronáutica (Embraer) (ERJ), Gafisa S.A. (GFA), Gerdau S.A. (GGB), GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (GOL), Perdigão S.A. (PDA), Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. (PBR), Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. (PBRA), Cia de Abas. do Est. de S. Paulo (SABESP) (SBS), Sadia S.A. (DAS), TAM S.A. (TAM), Tele Norte Leste Participações S.A. (TNE), Telecom. Brasileiras S.A. (Telebrás) (TBH), Telecom. de São Paulo S/A (Telesp) (TSP), Telemig Celular Participações S.A. (TMB), Tim Participações S.A. (TSU), Ultrapar Participações S.A. (UGP), União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco) (UBB), Vivo Participações S.A. (VIV), Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP).

Em seguida, verificaram-se os relatórios apresentados à NYSE. Nessa análise, seis empresas foram eliminadas porque não apresentaram o relatório 20-F à NYSE nos anos investigados. Foram elas: Companhia Vale do Rio Doce (RIOPR), Cosan Limited (CZZ), Empresa Brasileira de Aeronáutica (ERJ), Gafisa S.A. (GFA), Petróleo Brasileiro S.A. (PBRA) e Telecomunicações Brasileiras S.A. (TBH). Logo após, as empresas Cia. de Bebidas das Américas (ABVC), Brasil Telecom Participações S.A. (BRP), Cia. Energética de Minas Gerais (CIGC) foram excluídas porque apresentaram o mesmo relatório 20-F nas empresas coligadas.

Quadro 2 – Empresas classificadas na amostra

Nome	Símbolo
Brasil Telecom S.A.	BTM
Braskem S.A.	BAK
Companhia Brasileira de Distribuição	CBD
Cia de Bebidas das Américas (Ambev)	ABV
Cia Paranaense de Energia (COPEL)	ELP
CPFL Energia S.A.	CPL
Perdigão S.A.	PDA
Cia de Abas. do Est. de S. Paulo (SABESP)	SBS
TAM S.A.	TAM
Telecom. De São Paulo S/A (Telesp)	TSP
Tim Participações S.A.	TSU
Vivo Participações S.A.	VIV

Fonte: Dados da Pesquisa.

Posteriormente, realizou-se a leitura e o confronto dos relatórios enviados à BM&FBOVESPA e à NYSE. Nesse confronto, 15 empresas foram eliminadas: Aracruz Celulose S.A. (ARA), Banco Bradesco S.A. (BBD), Banco Itaú Holding Financeira S.A. (ITU), Cia. Energética de Minas Gerais (CIG), Cia. Siderúrgica Nacional (SID), Cia. Vale do Rio Doce (RIO), Gerdau S.A. (GGB), GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (GOL), Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. (PBR), Sadia S.A. (SDA), Tele Norte Leste Participações S.A. (TNE), Telemig Celular Participações S.A. (TMB), Ultrapar Participações S.A. (UGP), União de Bancos Brasileiros S.A. (UBB), Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP). Essas empresas foram excluídas porque os relatórios informados apresentaram valores divergentes de Ativo Patrimonial total, impossibilitando análises comparativas.

Sendo assim, as doze empresas constantes no Quadro 2 atenderam ao critério estabelecido, ou seja, apresentaram o mesmo valor de Ativo Patrimonial total nas demonstrações financeiras brasileiras e estrangeiras.

3.3 Tratamento e Análise dos Dados

Para atingir o objetivo geral deste estudo, por meio da execução dos objetivos específicos, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo nos relatórios financeiros do ano de 2006 e 2007 das empresas classificadas.

Para a realização do objetivo específico (i), que trata da identificação dos tipos de AIs, procedeu-se a leitura dos relatórios, especificamente as seções do Ativo Patrimonial, no Balanço Patrimonial, e das Notas Explicativas. O objetivo específico (ii), que busca a participação dos AIs em relação ao ativo total, foi obtido pela somatória do valor patrimonial dos AIs dividido pelo valor total do Ativo Patrimonial e posteriormente multiplicado por 100 para a obtenção da porcentagem de participação. Para atingir o objetivo específico (iii), que busca verificar se as demonstrações financeiras seguem as normas contábeis, realizou-se a leitura dos relatórios financeiros e, posteriormente, o confronto das informações obtidas com as normas nacionais e as internacionais vigentes apresentadas na seção 2.2 e 2.3 da fundamentação teórica. Para realizar o objetivo específico (iv), que visa à verificação das empresa(s) que divulgou(ram) nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os itens, comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs, efetuou-se a leitura do Demonstração do Resultado de Exercício.

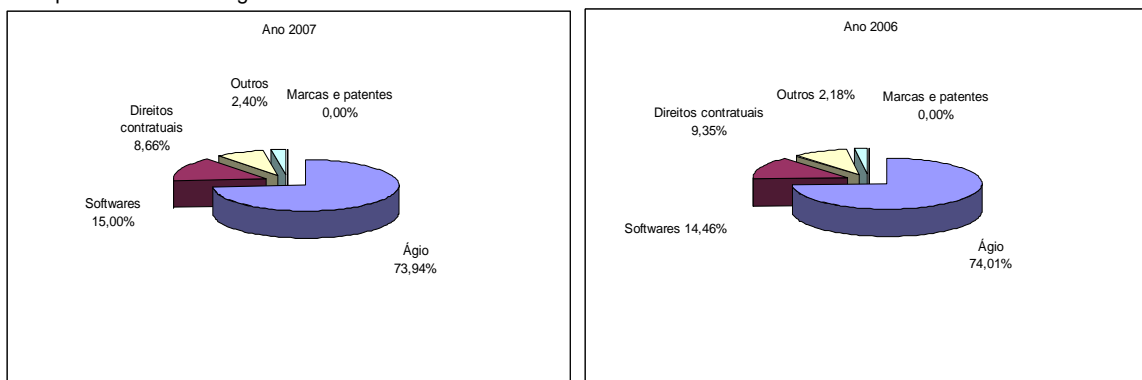
4 Apresentação dos Resultados

Os resultados serão apresentados em termos dos objetivos específicos dessa pesquisa, quais sejam: (i) identificar quais os tipos de Ativos Intangíveis evidenciados; (ii) identificar a participação dos AIs em relação ao ativo patrimonial total; (iii) verificar se as demonstrações financeiras seguem as normas de Contabilidade aplicáveis em relação aos AIs; e, (iv) verificar qual(is) empresa(s) divulgou(aram) nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os 5 (cinco) itens, comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs.

i) Tipos de Ativos Intangíveis evidenciados

O Gráfico 1 demonstra os tipos de Ativos Intangíveis evidenciados nas empresas pesquisadas, nos anos de 2007 e 2006, respectivamente.

Gráfico 1 – Tipos de Ativos Intangíveis evidenciados em 2007 e 2008



Fonte: Dados da Pesquisa.

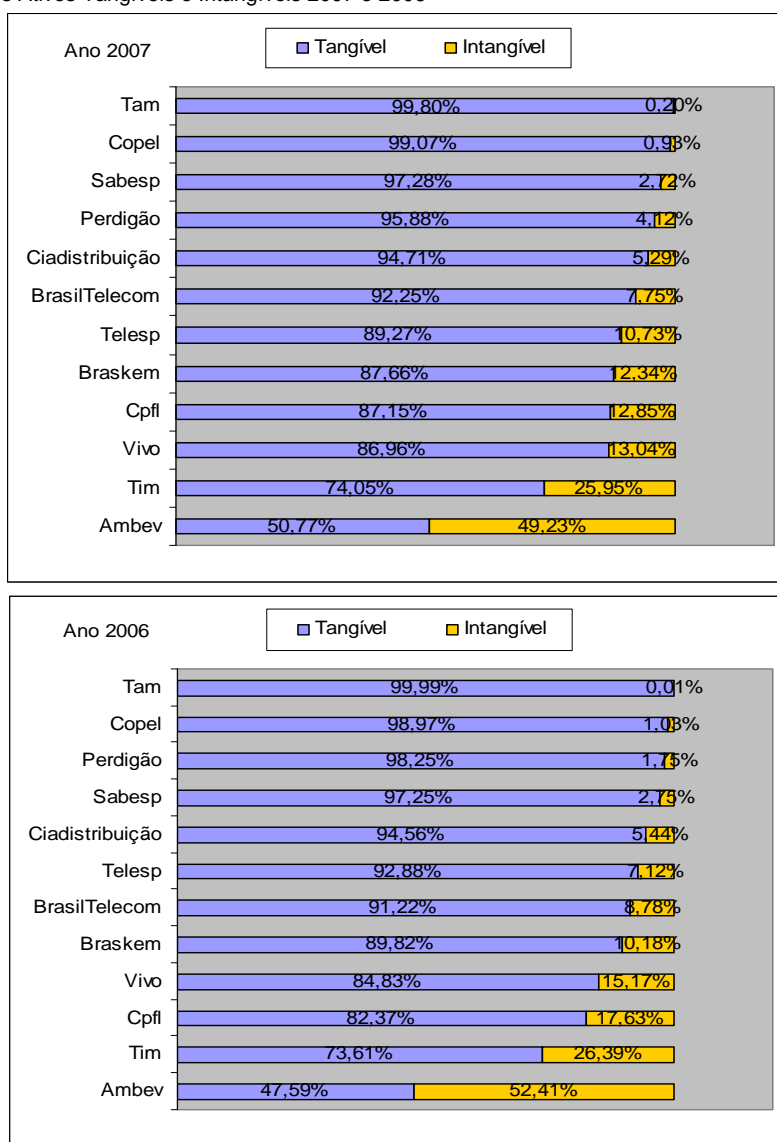
Constata-se que o ágio é o principal Ativo Intangível presente nas organizações. O ágio sobre aquisição de investimentos (73,94%) ocorreu em 11 empresas (91,67%). Com isso, percebe-se que as negociações que envolvem aquisições de empresas são uma das principais estratégias de gestão, visando ao crescimento das organizações. Constata-se que o valor das companhias adquiridas tem o seu valor de compra muito acima do seu valor contábil, justificando a existência significativa desse tipo de AI nas demonstrações financeiras. O segundo AI mais evidenciado são os *Softwares* (15%). Este AI é um elemento fundamental para o gerenciamento das atividades administrativas e operacionais. As tecnologias de informação propiciam maior qualidade, confiabilidade, tempestividade nas operações. O ativo marcas/patentes é pouco representativo contabilmente, pois se refere apenas aos gastos com registro e manutenção desse ativo.

ii) Participação dos Ativos Intangíveis

O Gráfico 2 demonstra a participação dos Ativos Tangíveis e Intangíveis nas empresas pesquisadas. Percebe-se que empresa AMBEV apresenta a maior participação de AIs, com um percentual acima de 49,23% (2007). Esse fato justifica-se pelo ágio na aquisição de várias companhias no Brasil e no exterior. Observa-se, que nos últimos anos, a AMBEV tem buscado a internacionalização dos seus negócios, portanto a aquisição de empresas é uma das suas estratégias.

Destacam-se, também, as companhias do segmento de telefonia: a empresa TIM, com um percentual acima de 25,95% (2007), e a empresa VIVO, com um percentual acima de 13,04% (2007). Nesse segmento, a necessidade de recursos intangíveis é mais constante nas atividades operacionais. A conquista de novos clientes e mercado requer o uso de novas tecnologias, *softwares* e produtos inovadores. Nestas empresas, os Ativos Intangíveis que se sobressaem são *softwares* e os direitos contratuais (concessões públicas).

Gráfico 2 – Participação dos Ativos Tangíveis e Intangíveis 2007 e 2006



Fonte: Dados da pesquisa.

iii) Comparação das demonstrações financeiras com as normas

O Quadro 3 apresenta a evidência dos Ativos Intangíveis nas demonstrações financeiras apresentadas à BM&FBOVESPA.

Quadro 3 – Evidenciação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações financeiras BR.GAAP

Empresas	Tipos de Als	Ativo Permanente							
		Investimento		Imobilizado		Intangível		Diferido	
		2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Ambev	Ágio	x	x					x	x
	Outros					x	x		
Brasilelecom	Ágio	x	x					x	x
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
	Outros					x	x		
Braskem	Ágio							x	x
	Software					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
CiaDistrib	Ágio					x	x		
Copel	Ágio	x	x			x	x		
	Software					x	x		
	Outros					x	x		
CPFL	Ágio	x	x						
	Outros			x	x				
Perdigão	Ágio	x	x					x	x
Sabesp	Direitos contratuais					x	x		
TAM	Ágio							x	x
	Software					x	x		
Telesp	Ágio	x	x					x	x
	Software					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
	Outros					x	x		
TIM	Ágio	x	x						
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
Vivo	Ágio	x	x					x	X
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
	Outros					x	x		

Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria das companhias evidencia o ágio sobre aquisição de empresas no subgrupo investimento. Esse ágio está registrado com base na diferença entre o valor contábil de ativos e passivos líquidos e o valor pago nas aquisições totais ou parciais. Segundo as empresas, o ágio está apresentado nas demonstrações financeiras líquido de amortização. Conforme a Instrução da CVM n. 285/98, o prazo máximo de amortização do ágio são 10 anos, ou com base em laudos emitidos por peritos independentes. Atitude esta baseada na Lei n. 6.404/76. Salienta-se que algumas empresas reclassificaram alguns valores

A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras:
empresas que apresentaram informações financeiras à bolsa de valores de São Paulo e Nova York em
2006 e 2007

da conta ágio para o grupo diferido seguindo a instrução normativa da CVM n. 319/99, que observa que o ágio proveniente de investimentos incorporados ou consolidados, fundamentados em rentabilidade futura, deve ser registrado no ativo diferido. O Quadro 4 apresenta a evidenciação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações financeiras apresentadas à NYSE.

Quadro 4 – Evidenciação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações financeiras US.GAAP

Empresas	Tipos de Als	Ativo Permanente							
		Investimento		Imobilizado		Intangível		Diferido	
		2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Ambev	Goodwill	x	x					x	X
	Outros			x	x				
Brasilelecom	Goodwill	x	x					x	X
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
	Outros					x	x		
Braskem	Goodwill							x	X
	Software					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
CiaDistrib	Goodwill					x	x		
Copel	Goodwill	x	x			x	x		
	Software					x	x		
	Outros					x	x		
Cpfl	Goodwill								
	Outros			x	x				
Perdigão	Goodwill								
Sabesp	Direitos contratuais					x	x		
Tam	Goodwill							x	X
	Software					x	x		
Telesp	Goodwill	x	x					x	X
	Software					x	x		
	Marcas e patentes					x	x		
	Outros					x	x		
Tim	Goodwill					x	x		
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
Vivo	Goodwill								
	Software					x	x		
	Direitos contratuais					x	x		
	Outros					x	x		

Fonte: Dados da pesquisa.

Uma questão interessante é acompanhar a evidenciação referente ao ano de 2008 para verificar a adequação a Lei n. 11.638/07. Os demais Als estão registrados no Ativos Intangíveis pelo custo de aquisição ou construção e são amortizados linearmente de acordo com o prazo de vida útil dos bens ou com o prazo estabelecido por órgãos reguladores, principalmente nas empresas que operam com concessões públicas. As empresas salientam que, quando os Ativos Intangíveis não produzirem mais

benefícios, ocorrerá a baixa do valor desse ativo contra o resultado.

Percebe-se que as companhias estão em conformidade com as normas brasileiras no que se refere à evidenciação dos AIs. Essa situação de alta aderência já era esperada, pois os aspectos contábeis geralmente aceitos, referentes aos AIs, já estavam regulamentados. Sendo assim, a norma divulgada pela CVM exigiu somente uma reclassificação dos Ativos Intangíveis que pertenciam ao subgrupo do ativo imobilizado e do diferido para subgrupo Intangível.

As empresas que apresentaram alterações qualitativas nas demonstrações foram a AMBEV com a reclassificação da conta outros para o subgrupo do ativo imobilizado; e a TIM com a reclassificação da conta *ágio/goodwill* para o subgrupo Intangível. As companhias CPFL, PERDIGÃO e TIM divulgaram o *ágio/goodwill* como um subgrupo específico no ativo patrimonial não-circulante.

No contexto norte-americano, a maioria das empresas apresentaram a mesma estrutura qualitativa de ativo patrimonial, no que tange aos AIs. As informações divulgadas estão de acordo com as exigências do FASB e semelhantes às informações brasileiras, ou seja, os AIs são registrados pelo custo de aquisição ou construção, são evidenciados nos demonstrativos de maneira segregada e líquidos de amortização (demonstrados no Quadro 4.).

iv) Empresa(s) que divulgou(aram) nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os itens, comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs.

Conforme exposto na seção 2 do presente estudo, as normas contábeis em vigor, aplicáveis a AIs, exigem a apresentação mínima de 5 (cinco) itens, quais sejam: vidas úteis ou as taxas de amortização usadas; métodos de amortização usados; quantia bruta escriturada e a amortização acumulada no começo e fim do período; itens de cada linha da DRE em que a amortização de Ativos Intangíveis esteja incluída; e, Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período.

Após análise das demonstrações pertinentes verificou-se que a empresa Copel foi a empresa que divulgou nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os itens comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs. Cumpre salientar que o principal item não comprovado pelas empresas diz respeito à explanação de cada linha da Demonstração do Resultado de Exercício em que a amortização de ativos esteja incluída e a vida útil ou as taxas de amortização usada.

5 Considerações Finais

Os Ativos Intangíveis são fundamentais para a geração de riqueza das organizações. A evidenciação desses elementos ainda é um desafio para a Contabilidade. Sendo assim, as informações sobre as práticas contábeis em relação aos AIs são relevantes para a tomada de decisão e análise da situação econômico-financeira das organizações.

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar as informações evidenciadas sobre os Ativos Intangíveis (AIs) nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras que apresentaram informações financeiras à BM&FBOVESPA e à NYSE nos anos de 2006 e 2007.

No que se refere aos objetivos específicos, primeiramente constatou-se que os Ativos Intangíveis evidenciados pelas companhias são *ágio* (73,94%), *software* (15,00%), direitos contratuais (8,66%), outros (2,40%) e marcas/patentes. Destaca-se o *ágio/goodwill* como principal AI nas demonstrações, devido ao fato da necessidade de crescimento e de consolidação das companhias nos segmentos em que atuam. Quanto ao segundo objetivo específico identificou-se que as empresas AMBEV (49,23%), TIM (25,95%) e VIVO (13,04%) possuem a maior participação de Ativos Intangíveis nos demonstrativos financeiros. Nesse sentido, observa-se que empresas que operam em mercados globais e que demandam por tecnologias são as maiores dependentes de recursos intangíveis. No que concerne ao terceiro objetivo específico, observou-se que as empresas seguem as normas contábeis relacionadas aos AIs no contexto brasileiro e norte-americano. Cabe salientar que, no contexto brasileiro, houve a reclassificação de bens intangíveis para o subgrupo Intangível a partir de 2006, em conformidade com as deliberações da CVM e com as normas internacionais. Por fim, no quarto objetivo específico, constatou-se que a empresa Copel foi a empresa que divulgou nos relatórios apresentados para a BM&FBOVESPA os itens comuns as normas nacionais e internacionais, no que tange à divulgação dos AIs. Constatou-se, também, que o principal item não comprovado pelas empresas diz respeito a explanação de cada linha da Demonstração do Resultado de Exercício em que a amortização de ativos esteja incluída e a vida útil ou as taxas de amortização usada.

Alguns resultados já eram esperados, mas foram corroborados pela pesquisa aqui relatada. Dentre eles, destaca-se a aderência das empresas às normas contábeis vigentes para a divulgação das informações no Brasil e no exterior.

Dentre os resultados que surpreenderam, destacam-se: a relevante aparição do item “ágio (73,94%)” como elemento de Ativo Intangível; a participação heterogênea dos Intangíveis nas empresas investigadas (as porcentagens de participação variam de 0,01% a 52,41%); e o fato de que as empresas, apesar de apresentarem o método de amortização utilizado, não evidenciaram qual o valor da amortização acumulada no período.

Como conclusão, o trabalho permitiu identificar que não houve privilégios de informações no que tange aos AIs nos relatórios investigados. Com isso, percebe-se que as normas brasileiras caminham para uma harmonização efetiva com as normas internacionais de Contabilidade.

Cumprido destacar que as inferências realizadas ficam delimitadas à amostra, aos períodos e aos itens investigados. Portanto, novos estudos podem contribuir para discussão do assunto. Por fim, cabe fazer recomendações para estudos futuros como: (a) investigar os reflexos das novas alterações propostas para o ano de 2008 emanadas pelo CPC, aprovadas pela CVM, (b) realizar estudos comparativos em relação a essas mudanças, (c) investigar questões pontuais como o tratamento dos critérios de avaliação dos AIs, no contexto nacional e internacional; e, (d) comparar os resultados aqui encontrados e cotejá-los com as multinacionais brasileiras que também negociam suas ações na Bolsa de Madrid (Latibex).

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BM&FBOVESPA – Bolsa de Mercadorias & Futuros e Bolsa de Valores de São Paulo. 2008. Disponível em <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 25 out. 2008.

BRASIL. Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2008.

_____. Lei n. 8.955, de 15 de dezembro de 1994. Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (*franchising*) e dá outras providências.

_____. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

_____. Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

_____. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 jan. 2008.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 4 ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

COMITÊ DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 01 – **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. Pronunciamento Técnico CPC 04 – **Ativos Intangíveis**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução Normativa nº 247**, de 27 de março de 1996. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **Instrução Normativa nº 285**, de 31 de julho de 1998. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **Instrução Normativa nº 319**, de 3 de dezembro de 1999. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **Deliberação nº 527**, de 1º de novembro de 2007. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **Deliberação nº 553**, de 12 de novembro 2008. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **FAS 141 – Business Combination**. FASB, 2001. Disponível em: <<http://72.3.243.42/pdf/fas141.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **FAS 142 – Goodwill and Other Intangible Assets**. FASB, 2001. Disponível em: <<http://72.3.243.42/pdf/fas142.pdf>> Acesso em: 20 jan. 2008.

_____. **FAS 144 – Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets**. FASB, 2001. Disponível em: <<http://72.3.243.42/pdf/fas144.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2008.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **A decolagem das Multinacionais Brasileiras**. Disponível em <www.fdc.org.br> Acesso em: 12 dez. 2008.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (IASB). **IAS 22 – Business Combination**. Emitido em 1983 e revisado em julho de 1998. Disponível em: <<http://www.iasb.org>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. **IAS 28 – Accounting for investments in Associates**. Emitido em 1988 e revisado em 1994, 1998, 1999 e outubro de 2000. Disponível em: <<http://www.iasb.org>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. **IAS 36 – Impairment of Asset**. IASB, 1998. Disponível em: <<http://www.iasb.org>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. **IAS 38 – Intangible Assets**. IASB, 1998. Disponível em: <<http://www.iasb.org>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Teoria da contabilidade**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Introdução à teoria da contabilidade**: para o nível de graduação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBECKE, E. R. **Suplemento do manual de contabilidade das sociedades por ações** (aplicável às demais sociedades). FIPECAFI, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEV, B. **Intangibles**: management, measurement, and reporting. Washington: Brookings Institution Press, 2001.

MARTINS, E. **Contribuição à avaliação do ativo intangível**. São Paulo. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade São Paulo. São Paulo, 1972.

PEREZ, M. M.; FAMÁ, R. Características estratégicas dos ativos intangíveis e o desempenho econômico da empresa. **eGesta**, v. 2, n. 2, p. 69-96, abr./jun., 2006.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. dos. **Avaliação de ativos intangíveis**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, H. A. S. da et al. Evidenciação do capital intelectual de natureza social e ambiental: estudo nos relatórios anuais e nos sites das empresas listadas no programa 'em boa companhia' da BOVESPA. **Revista de Negócios**, v. 14, n. 1, p. 82-99, jan./mar., 2009.

VIANNA, I. O. de A. **Metodologia do trabalho científico**: um enfoque didático da produção científica. São Paulo: EPU, 2001.